



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO Nº 01 - COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU - TRE-ES/PRE/DG/APECI

<b>Reunião</b>	Data:	17/8/2020
	Hora:	13h
	Local:	Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais
Participantes	Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior (Presidência), Doutor Rodrigo Ferreira Miranda (Juiz Auxiliar), Dr. Murilo Ribeiro Ferreira (Juiz da 2ª Zona Eleitoral), Dr. Akel de Andrade Lima (Juiz da 10ª Zona Eleitoral), Dr. Salim Pimentel Elias (Juiz da 16ª Zona Eleitoral), Dr. Wesley Sandro Campana dos Santos (Juiz da 51ª Zona Eleitoral), Sra. Michele Depollo Longo Belmock (Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral), Sr. Fabrício Pimentel Riva (Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral), Sr. José Adriani Brunelli Desteffani (Secretário de Administração e Orçamento), Sr. Cláudio Gomes Capetini (Coordenador de Orçamento e Finanças), Sr. Magno de Moura Magalhães (Representante da ASSEJES) e Lander Fontes de Paula (Assessor de Planejamento Estratégico).	

<b>Reunião de Instalação do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição</b>	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação dos objetivos da Política e as atribuições do Comitê (artigos 1º e 4º da Resolução CNJ nº 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição);</li> <li>2. Esclarecimento sobre o mandato (art. 5º, § 4º);</li> <li>3. Eleição do Coordenador do Comitê (art. 5º, §1º);</li> <li>4. Eleição da Secretaria;</li> <li>5. Publicação das atas e pautas no portal da internet;</li> <li>6. Estoque de processos nas ZE;</li> <li>7. Migração de processos para o PJe.</li> </ol>
Deliberações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Des. Samuel Meira Brasil Júnior, cumprimentou os presentes, agradecendo a disposição dos membros em aceitar o chamamento e passou à instalação do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral</li> </ol>

**Reunião de Instalação do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

do Espírito Santo, recomendando que haja uma atuação com propostas e ações profícuas. Na ocasião, esclareceu que a estrutura da Secretaria do TRE estará permanentemente disponível para que essa comissão seja propositiva. Frisou, ainda, que é necessário que a ação do Comitê Gestor vá além da simples conformidade aos normativos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com um trabalho que resulte em efetivas entregas de excelência a todo o eleitorado desta circunscrição estadual, haja vista constituir premissa de sua gestão a utilização das determinações do CNJ como *“partida e não como limite daquilo que se pode produzir em prol da sociedade”*.

2. Visando alertar quanto a uma eventual alteração da composição do Comitê, ainda no presente exercício, o Doutor Rodrigo Ferreira Miranda apontou a proximidade do encerramento do biênio do Dr. Murilo Ribeiro Ferreira no exercício das funções eleitorais junto à 2ª Zona Eleitoral (Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua). O Comitê, entretanto, deliberou pela permanência do Magistrado até o final de seu biênio. No mesmo sentido, o Dr. Salim Pimentel Elias suscitou possibilidade de eventual desligamento futuro do exercício da função eleitoral, embora incerto, no que o Comitê deliberou, também, pela sua continuidade.
3. Ato contínuo, o Assessor de Planejamento Estratégico, Sr. Lander Fontes de Paula, expôs as atribuições do Comitê, trazidas pela Resolução CNJ n.194/2014, em seu art. 4º.
4. Instalado o Comitê, passou-se à eleição do seu Coordenador, em atendimento ao que dispõe a Resolução CNJ n. 194/2014, art. 5º, §1º, sendo aclamado o Doutor Akel de Andrade Lima, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Ibatiba e Brejetuba). O Magistrado foi escolhido, da mesma forma, para ser o Representante do TRE-ES junto à Rede de Priorização do Primeiro Grau, instituída pelo CNJ.
5. Para secretariar os trabalhos, foi eleito, também por aclamação, o Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, Sr. Fabrício Pimentel Riva, que, de antemão, apresentou 16 pontos pertinentes para serem debatidos pelo Comitê, nos próximos encontros.
6. Estabeleceu-se o dia 28 de agosto, às 13h, para a realização da próxima reunião do Comitê, ocasião em que será trazida à apreciação proposta de calendário de reuniões pelos membros Dr. Akel de Andrade Lima e Sr. Fabrício Pimentel Riva, além de outras demandas.
7. Deliberou-se pela criação de um canal de comunicação entre as zonas eleitorais e o Comitê, restando estabelecido que será utilizado o portal do TRE-ES na internet ([www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br)).
8. O Comitê resolveu que atuará junto às zonas eleitorais, de acordo com a sua distribuição geográfica, restando à Assessoria de Planejamento Estratégico encaminhar proposta de subdivisão, por e-mail, aos membros do Comitê.
9. O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior alertou para que seja priorizado o julgamento dos processos físicos que já se encontrarem conclusos nos cartórios eleitorais, a fim de ser evitada a oneração na digitalização dos processos e posterior migração para o PJe. Referida prioridade, consoante salientou o Presidente, advém de solicitação imperiosa do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.
10. Decidiu-se que os juízos eleitorais poderão atuar em regime colaborativo entre si, de forma a atenuar o estoque de processos daqueles que, eventualmente, tenham maior quantitativo de casos pendentes.

## Reunião de Instalação do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Encerramento

1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerra-se a presente reunião. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário *ad hoc*, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 19/08/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GOMES CAPETINI, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK, Analista Judiciário**, em 19/08/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PIMENTEL RIVA, Analista Judiciário**, em 19/08/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 19/08/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral**, em 19/08/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MIRANDA, Juiz Auxiliar - PRE**, em 20/08/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS, Juiz Eleitoral**, em 21/08/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente**, em 22/08/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0402441** e o código CRC **D7142E1B**.